



RESOLUÇÃO 004/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS MENSALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA FAC- FEA – FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

Considerando a decisão aprovada pelo Conselho de Curadores na 526ª. Reunião do Conselho, realizada no dia 14/10/2022;

Considerando que os valores das mensalidades da FAC- FEA estavam sem reajuste desde 2020, devido ao período de pandemia de COVID19;

Considerando que os funcionários e professores da FEA tiveram reajuste de 10,76% nos salários a partir de Março de 2022 e que as despesas com salários representam mais de 90% das despesas da FEA;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Reajustar as mensalidades dos Cursos de Administração, Direito, Pedagogia e Psicologia da FAC-FEA, em 11%;

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA